



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 030/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a possibilidade de realizar obras públicas.

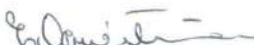
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar a manutenção dos alambrados dos estádios municipais.

A presente indicação tem a finalidade de preservar o patrimônio público.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 19 de agosto de 2019.


Eliane Cristina Vasselechen Veiga.